

Ata n.º 11

Procedimento concursal comum — Aviso n.º 01/2026

Carreira de Técnico Superior – Psicólogo/a

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu, no Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto, sito na Travessa da Cavada Nova, s/n.º, 4435-162 Rio Tinto, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público previamente constituído, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do mapa de pessoal não docente, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto, na carreira de Técnico Superior – Psicólogo/a, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto, de 25/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

- Presidente – Ana Lúcia da Rocha dos Santos Resende Mouta;
- 1.º Vogal efetivo – Maria Carolina Rocha da Silva Coelho, que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;
- 1.º Vogal suplente – Olga Felicidade Osório de Sousa Silva.

Verificada a regular constituição do Júri, foi declarada aberta a reunião, sob a presidência da respetiva Presidente.

Ordem de trabalhos

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

- Análise da conclusão dos métodos de seleção antecedentes em ambos os percursos aplicáveis no procedimento — Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP), de um lado, e Avaliação Curricular (AC), do outro —, nos termos das Atas n.os 9 e 10;
- Determinação dos candidatos de cada percurso a convocar para a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), método de seleção comum e final a ambos os percursos;
- Deliberação sobre a convocação dos candidatos identificados.

1. Enquadramento

A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) constitui o método de seleção comum e final aplicável tanto aos candidatos sujeitos ao percurso Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação

Psicológica (AP), como aos candidatos sujeitos ao percurso Avaliação Curricular (AC), nos termos do ponto 1.3 da Ata n.º 1 e dos artigos 17.º e 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

No que respeita aos candidatos do percurso Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP), a orientação da AGSE de 16 de julho de 2026 é especificamente aplicável ao método de Avaliação Psicológica, não se estendendo à convocação para a EAC, pelo que prosseguem para este método todos os candidatos com menção classificativa de Apto, sem lugar a nova redução do conjunto.

Uma vez que a EAC constitui o método de seleção comum e final a ambos os percursos, aplicáveis a um único posto de trabalho, o conjunto sucessivo de 10 (dez) candidatos previsto no ponto 19 do aviso de abertura e no ponto 1.2 da Ata n.º 1 é entendido como um conjunto único, combinando os candidatos de ambos os percursos. Os candidatos aprovados no percurso PC+AP integram desde logo esse conjunto, pelo que a capacidade remanescente a preencher com candidatos do percurso Avaliação Curricular (AC) corresponde à diferença entre 10 (dez) e o número de candidatos aprovados na AP, sendo essa capacidade preenchida por ordem decrescente de classificação na AC e respeitando os empates verificados na fronteira do último posto elegível.

2. Percurso Prova de Conhecimentos + Avaliação Psicológica

Nos termos da Ata n.º 10, obtiveram menção classificativa de Apto na Avaliação Psicológica os seguintes candidatos, que assim reúnem as condições para prosseguir para a EAC, não havendo lugar a nova redução do conjunto, por se tratar de resultado de natureza binária (Apto/Não Apto):

- Ana Carolina Lemos Cunha
- Ana de Lurdes Martins Ribeiro Felgueiras
- Gilda Nóbrega Ferreira Freitas
- Maria Clara Pereira da Cunha e Sousa

3. Percurso Avaliação Curricular

Ordenados os candidatos aprovados na Avaliação Curricular, nos termos da Ata n.º 9, por ordem decrescente de classificação, e aplicando a regra dos conjuntos sucessivos de 10 (dez) candidatos prevista no ponto 19 do aviso de abertura, verifica-se que, descontadas as 4 vagas do conjunto já preenchidas pelas candidatas aprovadas no percurso PC+AP, resulta uma capacidade remanescente de 6 candidatos; os classificados do 1.º ao 3.º lugar encontram-se empatados em 18,8 valores e os classificados do 4.º ao 15.º lugar encontram-se empatados em 18 valores, situação esta que abrange a fronteira do 6.º posto da capacidade remanescente, não sendo possível, sem violação do princípio da igualdade, convocar apenas parte dos candidatos empatados nesse escalão. O conjunto sucessivo a convocar para a EAC é composto pelos seguintes 15 candidatos:

- Carla Maria Moreira e Sousa (18,8 valores)
- Carla Sofia Monteiro Lopes (18,8 valores)
- Manuel Joaquim de Sousa Pereira (18,8 valores)
- Ana Doroteia Barbosa Moreira (18 valores)
- Ana Sofia da Silva Fernandes (18 valores)

Colenda
D. S.
Marta

- Carina Filipa Neves Silva (18 valores)
- Carla Alexandra Coelho de Meneses (18 valores)
- Ines Santos Ferreira (18 valores)
- Isabel Maria Gonçalves Rodrigues (18 valores)
- Maria Alice de Oliveira Alves de Brito (18 valores)
- Maria José dos Santos Ribeiro (18 valores)
- Marlene Alice Machado Fernandes (18 valores)
- Marta Maria Fânzeres Antunes (18 valores)
- Pedro Nuno Ramada e Castro (18 valores)
- Sandra Cristina Santos Vieira (18 valores)

4. Candidatos a convocar para a Entrevista de Avaliação de Competências

Nome do candidato	Percurso	Resultado no método antecedente
Ana Carolina Lemos Cunha	PC + AP	Apto
Ana de Lurdes Martins Ribeiro Felgueiras	PC + AP	Apto
Gilda Nóbrega Ferreira Freitas	PC + AP	Apto
Maria Clara Pereira da Cunha e Sousa	PC + AP	Apto
Carla Maria Moreira e Sousa	AC	18,8 valores
Carla Sofia Monteiro Lopes	AC	18,8 valores
Manuel Joaquim de Sousa Pereira	AC	18,8 valores
Ana Doroteia Barbosa Moreira	AC	18 valores
Ana Sofia da Silva Fernandes	AC	18 valores
Carina Filipa Neves Silva	AC	18 valores
Carla Alexandra Coelho de Meneses	AC	18 valores
Ines Santos Ferreira	AC	18 valores
Isabel Maria Gonçalves Rodrigues	AC	18 valores
Maria Alice de Oliveira Alves de Brito	AC	18 valores
Maria José dos Santos Ribeiro	AC	18 valores
Marlene Alice Machado Fernandes	AC	18 valores
Marta Maria Fânzeres Antunes	AC	18 valores
Pedro Nuno Ramada e Castro	AC	18 valores
Sandra Cristina Santos Vieira	AC	18 valores

5. Modo de convocação

Os candidatos identificados no ponto anterior serão convocados, por correio eletrónico, para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, com indicação de dia, hora e local, com uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis relativamente à data marcada para a sua realização, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

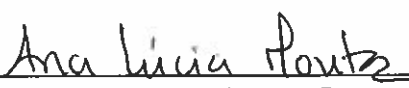
6. Deliberação

O Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a convocação dos candidatos identificados no ponto 4 para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022.

Mais deliberou o Júri que, caso a necessidade do serviço não se mostre satisfeita com os resultados obtidos no presente conjunto, serão convocados, nos mesmos termos, conjuntos sucessivos adicionais de candidatos, por ordem decrescente de classificação, até estar satisfeita essa necessidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,


(Ana Lúcia da Rocha dos Santos Resende Mouta)

Os Vogais Efetivos,


(Maria Carolina Rocha da Silva Coelho)


(Olga Felicidade Osório de Sousa Silva)